

ma-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 67, e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.972 de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos ativos e seus dependentes;

CONSIDERANDO que o processo do Recadastramento Previdenciário iniciado em 17 de fevereiro de 2020, foi suspenso temporariamente pelo Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS, seguindo o disposto nos Decretos Municipais nºs 1.981, de 13 de março de 2020 e 1.982 de 16 de Março de 2020, em função das medidas de isolamento e distanciamento social obrigatórios em consequência da pandemia do COVID 19;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de finalizar o processo de Recadastramento, consolidando as suas informações para que produzam efeitos na avaliação atuarial realizada pelo RPPS, em função das novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e determinações da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas e procedimentos para a continuidade e finalização do Censo Previdenciário dos servidores públicos municipais efetivos ativos e seus dependentes do Município de Saquarema-RJ.

Parágrafo único. Os servidores já cadastrados no Censo Previdenciário antes da paralisação em razão da pandemia do coronavírus (covid-19) não necessitam realizar novo cadastramento.

Art. 2º O atendimento será realizado, preferencialmente de forma digital, através do Censo Online, entre os dias 25/11/2020 e 29/01/2021, através do site da Prefeitura Municipal de Saquarema (www.saquarema.rj.gov.br) e (www.ibass.rj.gov.br).

Art. 3º O atendimento presencial ocorrerá entre os dias 11/01/2021 e 29/01/2021, das 09:00h às 17:00h, no Centro Admi-

nistrativo Ezio Ferreira da Costa, na Av. Saquarema 4.299, Porto da Roça – Saquarema-RJ, devendo ser agendado previamente, entre os dias 25/11/2020 e 28/01/2021, nos sites referidos no artigo anterior.

Art. 4º Os servidores efetivos ativos que não se cadastrarem nas formas e nos prazos acima estabelecidos estarão sujeitos à suspensão de seus vencimentos, até que seja efetivamente realizado o cadastramento.

Art. 5º Os documentos essenciais e obrigatórios para a realização do censo previdenciário, que deverão ser apresentados de forma física ou digital, serão elencados em ato conjunto editado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação e pela Presidente do IBASS.

Art. 6º Fica autorizada a Presidente do IBASS a expedir atos complementares necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de novembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4267/2019.
Contrato nº 226/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material de mão de obra, para execução de obra de reforma nas escolas: Anízia Rosa de Oliveira Coutinho, Carlos Vanderson Gonçalves Pereira, João Laureano da Silva, Osiris Palmier da Veiga e Tia Merice Ribeiro de Oliveira, no Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica **destituída** a servidora Sarah Karolyna Serafim Ramalho - Matrícula: 958525-3, da função de Fiscal do Contrato nº 226/2019.

2 - Fica **designado** o servidor Veriano

de A. Ferreira - Matrícula: 95617-9 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 226/2019.

3 – Fica mantido o servidor Álvaro Luiz Ferreira Neto - matrícula 960022-1 exercendo a função de fiscal do contrato. Saquarema, 20 de outubro de 2020.
Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

**Processo Administrativo nº 14.990/2019
Modalidade:** Pregão Presencial nº 038/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Kayama do Brasil Indústria e Comércio LTDA- CNPJ 07228290/000174

Objeto: Aquisição e instalação de um gerador de energia para atender ao setor de Vigilância Sanitária do município de Saquarema.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0043.1.003;

ND 4.4.90.52.99.00; Fonte 1533;

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 6.925/2020.
Modalidade:** Pregão Presencial nº 044/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de efluentes (chorume), gerados pela decomposição de matéria orgânica depositada no Vazado Municipal de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, em favor da empresa Ricardo Alexandre Gabriel EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.438/0001-00, no valor total de R\$ 2.580.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

Saquarema, 25 de novembro de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos